

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO
1º leilão, 10/09/2019, e 2º leilão, 24/09/2019, ambos às 10:00 horas

LOCAL: Leilão Simultâneo – Presencial – Rua Das Flores, 94, Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS – Online – SITE de GABRIEL ROSA
LEILÕES: www.gabrielleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA Juiz(a) de Direito da(o), 1ª **VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno situado no Bairro Lago Azul, em Estância Velha, localizado no quarteirão formado pelas Ruas 1, 2, 3, e Travessa 1, composto do lote 12 da quadra D, do Loteamento Bell Poente, com a área de 250,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura e 25,00 metros de comprimento, com frente ao leste, no sentido da largura, para a Travessa 1, lado par, fundos ao oeste, entesta com o lote 11, no lado sul, no sentido do comprimento, confronta com o lote 14, e no lado norte, confronta com o lote 10, distante 40,48 metros da esquina com a Rua 1. Origem: Matrícula nº 24799, Fls 1, do Livro nº 2 - R.G. de 29 de agosto de 1997, e Fls 1 verso, do Livro nº 2 - R.G. de 04 de janeiro de 1999, do Ofício Do Registro De Imóveis Comarca de Estância Velha - RS. Avaliado em 19/06/2019, pelo valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)..

Em 1ª **Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em 2ª **Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em 50 % da avaliação. Autos de nº **095/1.16.0001314-2** de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em que, **URBANIZADORA ESTÂNCIA LTDA** promove contra **SIDNEI ANDREIS**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS**: Os interessados em participar do leilão/prança poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/prança, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site www.gabrielleiloes.com.br, pelo e-mail leilao@gabrielleiloes.com.br, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: www.facebook.com/gabrielrosaleiloes.

Novo Hamburgo/RS, 08 de Junho de 2019.

MARIANA COSTA GAMA NUNES DE OLIVEIRA
Juiz(a) de Direito